

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS.
Ref.: Tomada de Preços N° 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

Eu **ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO**, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA-CE N°43061, inscrito no CPF sob o n°001.133.673-09 e Carteira de Identidade no 2000030049351 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Rufino Magalhães, 221, Progresso, Hidrolândia - CE, **DECLARO que autorizo e concordo com a inclusão de meu nome na equipe técnica para execução dos serviços e que participarem, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação.**

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.



RECONHECIDA FIRMA
semelhança de
Adauto Odilon
Chaves Mourão
DOU FE
Santa Quitéria-CE em 20/07/2022
de verdade
WALDEIRO GOMES FILHO
Notário Registrador

Cartório Fernandes
2º Ofício
Santa Quitéria-CE

Adauto Odilon Chaves Mourão
ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO
Engenheiro Agrônomo – CREA-CE N° 43061
Responsável Técnico

ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO
Engenheiro Agrônomo - CREA n° 43061
Responsável Técnico

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000
FONE: (88) 99658-6465 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Handwritten signatures and stamps:
- Signature of Adauto Odilon Chaves Mourão
- Stamp: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA 66.1176
- Signature of Waldeiro Gomes Filho

Cartório de Tabelas
2º Ofício
Santa Quitéria-CE



RECONHECIDA A FIRMA por
Francisco Jerberson Timbó Magalhães
DOUFE Chaves Mourão
Santa Quitéria-CE, 21/07/2022
Em test. da verdade

Fco. Wagner Fernandes Gomes
Escrevente Substituto

DECLARAÇÃO



RECONHECIDA A FIRMA por
Francisco Edilberto Cunha Frota
Adauto Odilon Chaves Mourão
DOUFE Chaves Mourão
Santa Quitéria-CE, 21/07/2022
Em test. da verdade

Fco. Wagner Fernandes Gomes
Escrevente Substituto

À
Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL

Ref.: Tomada de Preços Nº 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviços de limpeza pública do município de Apuiaras - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

A Empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000, representada pelo Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, inscrito no CPF sob o Nº 817.627.633-20 e Carteira de Identidade Nº 3203779/97 SSP-CE, através de seus responsáveis técnicos, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador.

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
Francisco Jerberson Timbó Magalhães
CPF: 817.627.633-20
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744
Caixa D' Água, Hidrolândia-Ceará

2º Ofício
FCO. EDILBERTO C. FROTA
ENG CIVIL - CREA Nº 13040/D
CPF: 258.945.793-68

Francisco Jerberson Timbó Magalhães
FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
CPF: 817.627.633-20
Proprietário

Francisco Edilberto Cunha Frota
FRANCISCO EDILBERTO CUNHA FROTA
Engenheiro Civil - CREA nº CE 13040/D
Responsável Técnico

João Augusto Martins
JOÃO AUGUSTO MARTINS
Engenheiro Civil - Registro Nº 061490245-2
Responsável Técnico

Adauto Odilon Chaves Mourão
ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO
Engenheiro Agrônomo - CREA-CE Nº 43061
Responsável Técnico

JOÃO AUGUSTO MARTINS
Engenheiro Civil - CREA: 57608
RNP: 0614902452
CPF: 047.072.413-79

ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO
Engenheiro Agrônomo - CREA nº 43061
Responsável Técnico

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000
FONE: (88) 99658-6465 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
671176



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 259567/2022

Emissão: 11/01/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: c6ZAc



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL MENDONCA PINHEIRO

Registro: 0816360134

CPF: 019.535.023-50

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA RESOLUÇÃO 447/2000 - CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 08/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Registro: 0000456489

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Data Início: 16/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

681176



(88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, por seu representante legal a Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Casado, inscrito no CPF sob o Nº 817.627.633-20 e Carteira de Identidade Nº 3203779/97 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: GABRIEL MENDONÇA PINHEIRO, Solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 328033, Registro Nacional Nº 0616360134, inscrito no CPF sob o nº 019.535.023-50 e Carteira de Identidade Nº 2006010255702 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Aníbal Fernandes Boanavides, 57, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia-CE, 19 de maio de 2020

Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 CONTRATANTE



Gabriel Mendonça Pinheiro
 CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Certifico e dou fé que a presente cópia está conforme original que me foi exibido.

Delmiro Gouveia, 20 de 07 2020

Em testemunho da verdade

SELO DE AUTENTICIDADE
 VALIDO SOMENTE COM



Reconheço a(s) firma(s) *Francisco Jerberson Timbó Magalhães*
Gabriel Mendonça Pinheiro
 () Autenticidade () Testemunhas
 Cebunda - Ce. 21.06.120
 Em testemunho da verdade:
 Maria Anita de Sousa Azevedo
 Tabela
 Ângela Christina de Sousa Ferraz
 Substituta

Delmiro Gouveia
 Delmiro Gouveia

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA, 744, CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

691176



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

GABRIEL MENDONCA PINHEIRO

CPF

019.535.023-50

RNP

CREA-CE nº 0616360134

TELEFONE

(85) 3039-7758

TÍTULOS

Engenheiro Ambiental

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

Handwritten signatures and stamp:
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
701176



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 278668/2022

Emissão: 19/07/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: cyabD



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO SÁVIO MOURA DE SOUSA

Registro: 0621036498

CPF: 062.073.273-30

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 21/06/2022

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO N 313 86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 30/03/2021

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS PELO ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº90.922/85, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 03/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Registro: 0000456489

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

731276



(88) 99658-6465 E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, por seu representante legal a Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Casado, inscrito no CPF sob o N° 817.627.633-20 e Carteira de Identidade N° 3203779/97 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: FRANCISCO SÁVIO MOURA DE SOUSA, solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho / Tecnólogo da Construção Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-CE nº 0621036498, inscrito no CPF sob o nº 062.073.273-30 e Carteira de Identidade nº 2008097610-1 SSP-CE, residente e domiciliado na Fazenda Bom Sucesso, S/N, Zona Rural, Hidrolândia-Ceará – CEP: 62.270-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia de Segurança do Trabalho / Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia-CE, 04 de julho de 2022.

[Handwritten signature]
 CONTRATANTE

[Handwritten signature]
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

certifico e dou fé que a presente fotocópia está conforme original que me foi exibido.
 Delmiro Gouveia, 20 de 07 de 2022
 Em testemunho, 10 da verdade
[Handwritten signature]
 Micheline Barros De Lima
 Oficial do Registro

SELO DE AUTENTICIDADE
 VALIDO SOMENTE PARA O ORIGINAL

SELO DE AUTENTICIDADE
 IDENTIFICADOR DE FOLHA 2021
 IDENTIFICADOR DE FOLHA 2021
 IDENTIFICADOR DE FOLHA 2021
 CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
 CNPJ: 22.675.190/0001-80
 RUA FELISALVINA MOURÃO DA ROCHA, 744, CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000
 FONE: (88) 99658-6465 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

SELO DE REGISTRO PÚBLICO
 FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
 04 JUL. 2022
 CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

FRANCISCO SÁVIO MOURA DE SOUSA

CPF

062.073.273-30

RNP

CREA-CE nº 0621036498

TELEFONE

(88) 9926-12231

TÍTULOS

Tecnico em Seguranca do Trabalho, Tecnologo em
Construcao Civil - Edificacoes

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
731176



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 259546/2022

Emissão: 11/01/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: ZA9bZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO MOURAO RODRIGUES

Registro: 0616232390

CPF: 007.011.153-78

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 10/03/2017

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Registro: 0000456489

CNPJ: 22.875.190/0001-80

Data Início: 15/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010412840

CNPJ: 31.018.907/0001-01

Data Início: 13/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010365095

CNPJ: 24.269.824/0001-20

Data Início: 05/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA



(88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água, por seu representante legal a Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Casado, inscrito no CPF sob o Nº 817.627.633-20 e Carteira de Identidade Nº 3203779/97 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: RODRIGO MOURÃO RODRIGUES, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no CE 327352, inscrito no CPF sob o nº 007.011.153-78 e Carteira de Identidade nº 2005010273303 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Luis Camelo Sobrinho, S/N, Centro, Hidrolândia-Ceará - CEP: 62.270-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

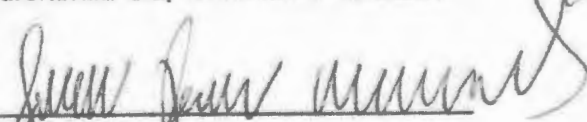
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

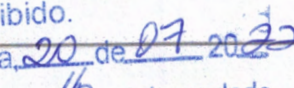
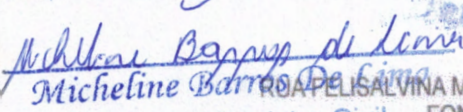
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia-CE, 19 de maio de 2020.


FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES


RODRIGO MOURÃO RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Certifico e dou fe que a presente cópia está conforme original que me foi exibido.
Delmiro Gouveia, 20 de 07 2020
Em testemunho da verdade


Micheline Barros de Lima
Oficial do Registro Civil



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80
ROA FELISAVINA MOURAO DA ROCHA, 744, CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000
FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Recebo 2(a) firma(s) de
Rodrigo Mourão Rodrigues
e Francisco Jerberson Timbó Magalhães
() Autenticidade (X) Semelhante
Cetunda - Ce. 21.05.2020
Em testemunho da verdade
Doris Anjo de Sousa Azevedo
Tribelã
Angela Chagas de Sousa Ferreira
Substituta
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
95476



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

RODRIGO MOURAO RODRIGUES

CPF

007.011.153-78

RNP

CREA-CE nº 0616232390

TELEFONE

(88) 9965-44217

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

Handwritten signatures and stamps
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
761376



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 259547/2022

Emissão: 11/01/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: BzAC4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: HAGGA JOTTA RODRIGUES PINTO VASCONCELOS

Registro: 0614442805

CPF: 054.890.563-04

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/06/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 02/06/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Registro: 0000456489

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Data Início: 19/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010365095

CNPJ: 24.269.824/0001-20

Data Início: 14/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

77/176



(88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, por seu representante legal a Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Casado, inscrito no CPF sob o Nº 817.627.633-20 e Carteira de Identidade Nº 3203779/97 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: HAGGA JOTTA RODRIGUES PINTO VASCONCELOS, casado, Engenheiro Civil, Portador do Registro Profissional do CREA CE Nº 061444260-5, inscrito no CPF sob o Nº 054.890.563-04, e Carteira de Identidade Nº 2006005174058 SSP-CE, residente e Domiciliado na Rua José Rodrigues Pinto, 506, CEP: 62.280-000 – Bairro Piracicaba – Santa Quitéria - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia-CE, 18 de junho de 2020.

[Assinatura]
 CONTRATANTE

[Assinatura]
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

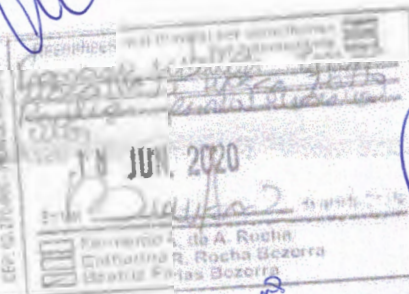
certifico e dou fé que a presente foto-cópia está conforme original que me foi exibido.
 em 20 de 07 de 2022
 em testemunho de da verdade

[Assinatura]
 Micheline Barros de Lima
 Oficial do Registro Civil

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



[Assinatura]





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

HAGGA JOTTA RODRIGUES PINTO VASCONCELOS

CPF

054.890.563-04

RNP

CREA-CE nº 0614442605

TELEFONE

(88) 997085592

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

Handwritten signatures and stamps:
CONSTRUTORA NOVA MIDOLÂNDIA
791176



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 259665/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/12/2022

Chave: 01bZZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS MARTINS GOMES

Registro: 0815358071

CPF: 908.290.183-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 19/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Registro: 0000456489

CNPJ: 22.875.190/0001-80

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 80127



(88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisavina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, por seu representante legal a Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Casado, inscrito no CPF sob o Nº 817.627.633-20 e Carteira de Identidade Nº 3203779/97 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: VINÍCIUS MARTINS GOMES, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 321717, Registro Nacional Nº 0615358071, inscrito no CPF sob o nº 908.290.183-87 e Carteira de Identidade no 99002259744 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lima, 527, Apt 702, Papicu, Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

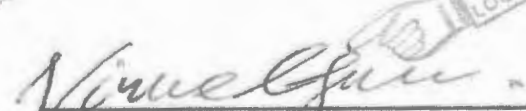
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia-CE, 19 de maio de 2020.


CONTRATANTE

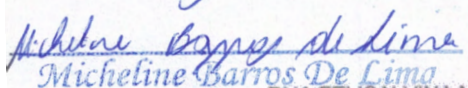

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Certifico e dou fé que a presente foto-cópia está conforme original que me foi exibido.

Delmiro Gouveia 20 de 07 2022

Em testemunho 10 da verdade


Micheline Barros De Lima

Oficial do Registro Civil

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

RUA FELISAVINA MOURAO DA ROCHA, 744, CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com



Reconheço (s) a(s) assinatura(s) de Vinícius Martins Gomes
() Autenticidade () Semelhança
Cebundo - Co. 1 de 05 2020
Em testemunho da verdade:
Marta Aires de Sousa Azevedo
Jorbeth
Angela Cristalina de Sousa Ferraz
Substituta

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

831176



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

VINICIUS MARTINS GOMES

CPF

908.290.183-87

RNP

CREA-CE nº 0615358071

TELEFONE

(85) 3081-5399

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

Handwritten signatures and initials

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
821376



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 263556/2022
Emissão: 16/02/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 447y5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LUINE VIEIRA DA SILVA
 Registro: 0620397241
 CPF: 025.931.893-04

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 03/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 5 DO CAPITULO II ? SECAO II DA RESOLUCAO CONFEA N 1073, DE 19 DE ABRIL DE 2016, E NAS AREAS DE ATIVIDADES: EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO, DETERMINADAS NO ART. 7 DA RESOLUCAO CONFEA N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, COM EXCECAO PARA AEROPORTOS; PORTOS E RIOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO INTA - UNINTA

Data de Formação: 31/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010365095
 CNPJ: 24.269.824/0001-20
 Data Início: 16/02/2022

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

Registro: 0000456489
 CNPJ: 22.675.190/0001-80
 Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luine Vieira da Silva
 CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 831176



(88) 99658-6465 E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, por seu representante legal a Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Casado, inscrito no CPF sob o Nº 817.627.633-20 e Carteira de Identidade Nº 3203779/97 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE.

CONTRATADO: LUINE VIEIRA DA SILVA, solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do CREA-CE nº 0620397241, inscrito no CPF sob o nº 025.931.893-04 e Carteira de Identidade nº 2008402393-1 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Milton Carvalho, 1102, Centro, Ipu-Ceará - CEP. 62.250-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia-CE, 31 de janeiro de 2022.

Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 CONTRATANTE

Luine Vieira da Silva
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Certifico e dou fé que a presente foto-cópia está conforme original que me foi exibido.
 Delmiro Gouveia de 07/2022
 Em testemunho da verdade
Micheline Barros De Lima
 Oficial do Registro Civil



CARTÓRIO MOURÃO ROCHA
 NOTARIOS E REGISTROS PÚBLICOS
 Rua 27 de Outubro, 287
 CEP: 62.250-000 Ipu-CE

04 FEV. 2022

RUÁ FELISALVINA MOURA
 FONE: (88) 99658-6465

HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
 22.675.190/0001-80
 CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000
 construtoranovahda@hotmail.com

Reconheço a (s) Firmas (s) por
 Semelhança autenticidade de
LUINE VIEIRA DA SILVA
 Dia 31 de 01 de 2022
 Em testemunho da verdade
Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO
 VALIDO SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 891576



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

LUINE VIEIRA DA SILVA

CPF

025.931.893-04

RNP

CREA-CE nº 0620397241

TELEFONE

(88) 9982-67990

TÍTULOS

Engenheira Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2021

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

Handwritten signatures

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
851776

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 3076/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME - CNPJ: 22.675.190/0001-80 com o endereço RUA FELISALVINA MOURÃO DA ROCHA, 774 - CAIXA DAGUA - Hidrolândia/CE e capital social de R\$ 500.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3354 desde de 31/08/2015. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

BRUNA VERAS GARCIA

REGISTRO: 11756

EXPEDIDO EM: 11/09/2014

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2022, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 29/03/2022

Código de verificação: dea4af21

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

Handwritten signatures and stamps:
- Signature of Bruna Veras Garcia
- Stamp: NOVA HIDROLÂNDIA
- Stamp: 561176



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 2297/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que BRUNA VERAS GARCIA CPF nº 027.032.063-64, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 11756.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2022.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 05/01/2022

Código de verificação: 40b5c1f7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra.ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
871176



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0366/2022

VALIDADE ATÉ 21/09/2022

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME
Endereço: RUA FELISALVINA MOURÃO DA ROCHA, 774 - CAIXA D'ÁGUA
Cidade: HIDROLÂNDIA/CE
Reg CRA-CE : PJ-3354
CNPJ: 22.675.190/0001-80
Resp. Técnico : BRUNA VERAS GARCIA
CRA-CE: 11756

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202000084 Data da Emissão: 19/05/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU-CE
Data Inicial: 31/10/2019
Data Final: 31/10/2019
Valor Global: R\$ 2.231.578,72
Nº do Contrato: 0192018CPINFRA-01
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA URBANA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE.

Código de verificação: 5d6ec746

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 21/03/2022

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
881276

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, sociedade comercial com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, neste ato representada por seu representante legal Francisco Jerberson Timbó Magalhães, de outro lado, **BRUNA VERAS GARCIA**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2001020088913, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.032.063-64 e no CRA/CE nº 11756, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA, 744, CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
89.176

Handwritten signatures and initials:
- Blue ink signature
- Blue ink signature
- Blue ink signature
- Blue ink signature
- Blue ink signature

(88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Hidrolândia (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Hidrolândia (CE), 19 de maio de 2020.

[Handwritten signature]

Bruna Alves Garcia

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Certifico e dou fé que a presente foto-cópia está conforme original que me foi exibido.

Delmiro Gouveia 20 de 07 de 2022

Em testemunha do da verdade

Micheline Barros de Lima
 Micheline Barros De Lima

Oficial do Registro Civil



CPF(MF) Nº



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 901176

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
 CNPJ: 22.675.190/0001-80

RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA, 744, CAIXA D'ÁGUA, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

mgouveia

(88) 99905-7100 - E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, sociedade comercial com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, neste ato representada por seu representante legal Francisco Jerberson Timbó Magalhães de outro lado, **BRUNA VERAS GARCIA**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2001020088913, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.032.063-64 e no CRA/CE nº 11756, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de maio de 2021 até 14 de maio de 2022.

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. As Partes estão de acordo e assinam o presente por meio de assinatura eletrônica, assim como as testemunhas.

Hidrolândia – Ceará, 14 de maio de 2021.

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

eu atestifico e dou fé que a presente cópia está conforme original que me foi exibido.

Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 CPF nº 027.032.063-64
 Testemunho _____ da verdade

[Handwritten signature]

 Oficial do Registro Civil



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 951126

[Handwritten signature]

Autenticidade (4) Semelhança
 Datada - Ce 14.05.2021
 Em Testemunho _____ da Verdade

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
 CNPJ: 22.675.190/0001-80
 Rua Felisalvina Mourao da Rocha, 744, Caixa d'água, Hidrolândia-CE
 FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

POAC
 RECIBO DE RECEBIMENTO DE FERRAMENTAS
 N. CU 797527

RECIBO DE RECEBIMENTO DE FERRAMENTAS
 N. CU 797528

RECONHECIMENTO DE FERRAMENTA DIGITAL Nº 22401498
CNPJ 22.675.190/0001-80
CPF 027.032.063-64
CNPJ 22.675.190/0001-80
CPF 027.032.063-64
CNPJ 22.675.190/0001-80
CPF 027.032.063-64
CNPJ 22.675.190/0001-80
CPF 027.032.063-64
CNPJ 22.675.190/0001-80
CPF 027.032.063-64



Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.675.190/0001-80, sociedade comercial com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744, Caixa D'água em Hidrolândia - Ceará, neste ato representada por seu representante legal Francisco Jerberson Timbó Magalhães de outro lado, BRUNA VERAS GARCIA, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2001020088913, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.032.063-64 e no CRA/CE nº 11756, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA 2ª: DO PRAZO O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de maio de 2022 até 13 de maio de 2023.

CLÁUSULA 3ª: DA RATIFICAÇÃO Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. As Partes estão de acordo e assinam o presente por meio de assinatura eletrônica, assim como as testemunhas.

Original e dou fe que a presente cópia está conforme original que me foi exibido.
Delmirio Gouveia 2022
Em testemunho da verdade
Andre Bezerra de Lima
Micleine Barros De Lima
05 do Registro Civil

Hidrolândia - Ceará, 13 de maio de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF(MF) Nº: 073.576.293 76

CPF(MF) Nº: 05387259311

Selo de Autenticidade
MOAB 03
AUTENTICIDADE
2021
10383828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CATEGORIA DE ESPECIALIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: 11795 DATA REG: 11/03/2014 SEX: F

NOME: BRUNA VERAS GARCIA

TÍTULO PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

DATA DE CRIAÇÃO DO REGISTRO: 11/03/2014 DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO: 11/03/2014

Bruna Veras Garcia

PROFISSIONAL: ANTONIO EMILTON EULIDES GARCIA
LUCINETE VERAS GARCIA

REGISTRO: 17181987 CATEGORIA: BRASILEIRA

PROFISSIONAL: MORGANIA DE
DEPLORANDO POR
FLATED - FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO

REGISTRO: 18202017

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Fortaleza, 24/09/2021

PRESIDENTE DO CRA

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE VERACIDADE



Certifico e dou fe que a presente
foto-cópia está conforme original
que me foi exibido.

Belmiro Gouveia, 20 de 07 de 2022

Em testemunho da verdade

Michele Bezerra de Lima
Michele Bezerra de Lima
Oficial do Registro Civil

mauricio

ll

ll

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNCIA
931176

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 780/2020 - SEMACE

Validade até: 24/08/2023

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**

CPF / CNPJ: **22675190000180**

Endereço: **RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA, nº 744 - CAIXA D'AGUA, Hidrolândia - CE, 62270-000**

Município: **HIDROLÂNDIA/CE**

Processo SEMACE: **2020-294626/TEC/LAC Nº SPU: 06500540/2020**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CLASSE II - NÃO PERIGOSOS, A SER REALIZADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: VW/31.370 CMM 6X4 (PLACA: NMJ4190), .

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME ANEXO III DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03 (TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTE CONDICIONANTE CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA:

CONDICIONANTES:

- 1 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- 2 - Esta licença não contempla o transporte de resíduos considerados perigosos pela Lista Brasileira de Resíduos Sólidos, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 18 de dezembro de 2012;
- 3 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão
- 4 - Os resíduos deverão ser destinados de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações, Lei Federal Nº 10305/2010, Lei Estadual Nº 16032/2016, ABNT NBR 10.004, e normas correlatas;
- 5 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

99.176

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

6 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

7 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

8 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final. Em caso de caçambas e contêineres, estes deverão transitar até o destino final devidamente cobertos com lona;

9 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

10 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

11 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

12 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

13 - Promover a proteção à fauna e flora locais;

14 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;

15 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

16 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;

17 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

18 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

CONDICIONANTES DE PRAZO:

19 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
951176





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

20 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

CONDICIONANTES DE AUTOMONITORAMENTO:

1 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
961176

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/portal/semace> informando o código verificador 1186472 e o código CRC 66367adc





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 777/2020 - SEMACE

Validade até: 21/08/2023

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**

CPF / CNPJ: **22675190000180**

Endereço: **RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA, nº 744 - CAIXA D'AGUA, Hidrolândia - CE, 62270-000**

Município: **HIDROLÂNDIA/CE**

Processo SEMACE: **2020-294573/TEC/LAC Nº SPU: 06466628/2020**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A SER REALIZADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: VW/31.370 CMM 6X4 (PLACA: NMJ4190), .

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME ANEXO III DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03 (TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTE CONDICIONANTES CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA:

CONDICIONANTES:

- 1 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- 2 - Esta licença não contempla o transporte de resíduos considerados perigosos pela Lista Brasileira de Resíduos Sólidos, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 18 de dezembro de 2012;
- 3 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- 4 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- 5 - Os resíduos deverão ser destinados de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações, Lei Federal





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Nº 10305/2010, Lei Estadual Nº 16032/2016, ABNT NBR 10.004, e normas correlatas;

6 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final. Em caso de caçambas e contêineres, estes deverão transitar até o destino final devidamente cobertos com lona;

7 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;

8 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

9 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;

10 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

11 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

12 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

13 - Promover a proteção à fauna e flora locais;

14 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;

15 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

16 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;

17 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

18 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

CONDICIONANTES DE PRAZO:

19 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

98.1576





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

20 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

CONDICIONANTES DE AUTOMONITORAMENTO:

1 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/consultarDoc> informando o código verificador 1169626 e o código CRC 177206a

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA NOVA HIGROLÂNDIA
09.1276
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 267/2021 - SUPAD

Emissão em: 29/1/2021

Validade até: 30/1/2024

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME
CPF / CNPJ: 22675190000180
Endereço: RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA, N°744, CAIXA DAGUA - 62270000
Município: HIDROLANDIA/CE
Processo SEMACE: 2021-307291/TEC/LAC Nº SPU: 01050689/2021

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: VW/13 (PLACA: NMJ - 4190).

CONDICIONANTES:

1 - Considerando que a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, conforme Anexo III da Resolução COEMA Nº 02/2019. Portanto, o prazo de validade ou renovação desta licença será de 03 (três) anos, devendo as seguintes condicionantes constarem na respectiva Licença:

2 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;

3 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;

graves riscos ambientais e de saúde;

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 100.176



A autenticidade desta licença pode ser verificada no site: www.semace.ce.gov.br, através do código de verificação: 1400155-08002752233-01050689/2021



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

- 4 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 5 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 6 - **ADVERTÊNCIA:** o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 7 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.
- 8 - **CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**
- 9 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- 10 - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;
- 11 - Portar no veículo, sob a responsabilidade do motorista, os documentos relativos aos produtos perigosos transportados, como a ficha de emergência no envelope para transporte e o Plano de Emergência;
- 12 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- 13 - Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos químicos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- 14 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- 15 - Manter atualizado e disponível à fiscalização a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ, quando couber;
- 16 - Informar à SEMACE quando da ocorrência de acidentes, no prazo de até 24 horas do ocorrido;
- 17 - Quando da renovação desta licença, apresentar à SEMACE, o Certificado de Inspeção Veicular - CIV, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, dos veículos;
- 18 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos produtos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final;
- 19 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser feitas somente em locais devidamente licenciados para este fim;
- 20 - Esta licença não contempla o transporte de substâncias radioativas.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

103176

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza - CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

21 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

22 - O transporte rodoviário de cargas perigosas deverá atender ao Decreto Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988, que aprova o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e dá outras providências; à resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, da Agência Nacional De Transportes Terrestres - ANTT, e normas correlatas;

23 - No veículo automotor deverá conter um envelope de emergência, conforme a NBR 7503 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, contendo as seguintes informações: orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria; carga; origem; destino; pontos de apoio; medidas de segurança de emergência e telefones da: Fabricante do Produto ou Responsável pelo mesmo, Vigilância Sanitária, SEMACE, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, etc, dentre outras providências;

24 - Apresentar, quando da Renovação desta Licença, os Certificados dos condutores dos veículos para o Curso do MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos, conforme a Resolução nº 168/04 do CONTRAM;

25 - Quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, deverá ser apresentado: Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Condicionantes com Prazo:

26 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

27 - Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

28 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

29 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento, Menu RAMA;

Automonitoramento:

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA

1291176

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br



A autenticidade do documento pode ser confirmada no site www.semace.ce.gov.br através do link www.semace.ce.gov.br/validar e o código CRC 78220208

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

30 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos de serviços da saúde coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).

Documento pode ser consultado no site: <http://portal.semace.ce.gov.br/portal/portalDoc> informando o código verificador: 1403118 e o código CPC: 7022608

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
1031276

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6988743	25/05/2022	25/05/2022	25/08/2022

Dados básicos:

CNPJ : 22.675.190/0001-80
Razão Social : CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME
Nome fantasia : CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME
Data de abertura : 18/06/2015

Endereço:

logradouro: RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA
N.º: 744 Complemento:
Bairro: CAIXA DAGUA Município: HIDROLANDIA
CEP: 62270-000 UF: CE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DKFWNT5GDKB75G4I
------------------------------	------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 23691889
Emitido em: 21/07/2022
Válida até: 20/08/2022

INTERESSADO: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 22.675.190/0001-80

NADA CONSTA



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser ~~verificada~~ pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas -> Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

maioria

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
1051176



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6988743</p> <p>CPF/CNPJ: 22.675.190/0001-80</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME RUA FELISALVINA MOURAO DA ROCHA CAIXA D'AGUA HIDROLANDIA/CE 62270-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 6º, § 1º Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de efluentes sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, c</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício de(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 24/02/2022 Autenticação: lxmg_43mf.y5ta.nagy</p>
---	---

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA
1061176

Handwritten signature



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 236523

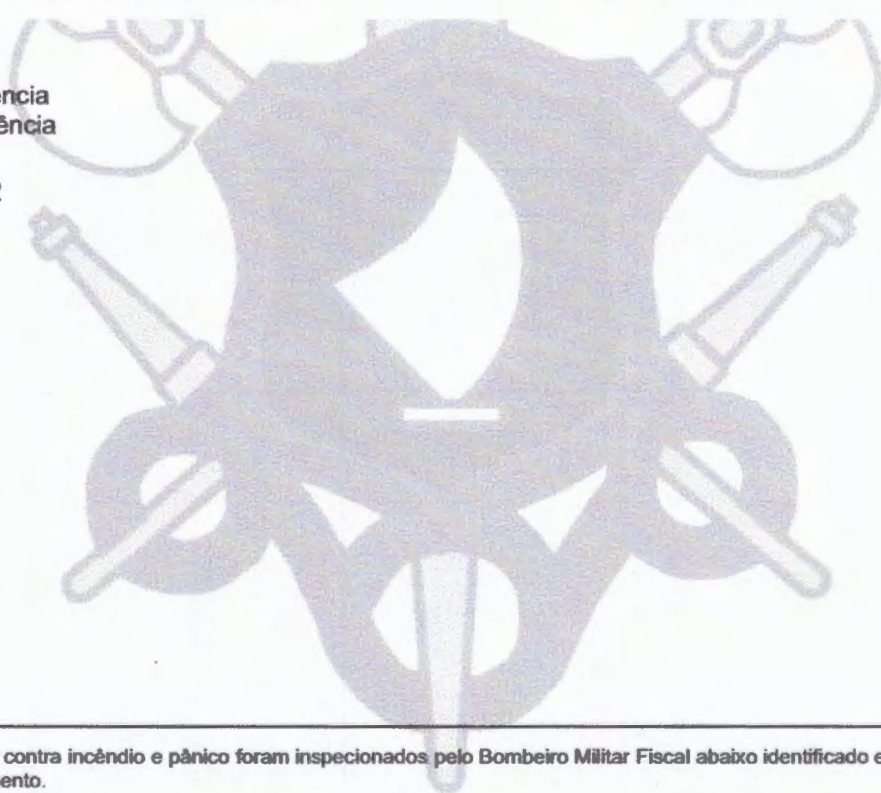
Processo: 2847292 CNPJ: 22.675.190/0001-80
 Razão Social: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI
 Classificação: D-1 SERVIÇO PROFISSIONAL
 Logradouro: AV CLAUDIO CAMELO TIMBO, 664 SALA 01, NOVA HIDROLANDIA HIDROLÂNDIA/CE (AIS 16)
 Área Total Construída: 20 m²
 Área Terreno: 20 m² Altura: 5 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	20 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra **APROVADA** de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A **CONFORMIDADE** se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Espuma
- Extintores
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 29/11/2022



I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 16 - Crateús, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Vistoriante: Carlos Frederico Ferreira Costa - SD BM
Coordenador: Ronaldo Bruno de Andrade - CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
 Rua Liberato Barroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP: 60.030-16
 Fone: (85) 3101-2394 - <http://cat.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <http://scat.sspds.ce.gov.br/scatOnline>
 impresso: 29/11/2019 16:26:49 (AIS 16 - Crateús)

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature of Carlos Frederico Ferreira Costa
 - Stamp: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA
 - Stamp: 1071176



CERTIFICADO Nº: 236523

VALIDADE: 29/11/2022

CNPJ: 22.675.190/0001-80

PROCESSO Nº: 2847292

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI

ENDEREÇO: AV CLAUDIO CAMELO TIMBO, 664 SALA 01, NOVA HIDROLANDIA HIDROLÂNDIA/CE



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Liberato Barroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP: 60.030-16
Fone: (85) 3101-2394 - <http://cat.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <http://scat.sapds.ce.gov.br/scatOnline>
impresso: 29/11/2019 16:26:49 (A/S 16 - Cratoús)

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA
1081376

DECLARAÇÃO



RECONHEÇO A FIRMA por
*Francisco Jerberson
Timbó Magalhães*
DOU FE
Santa Quitéria - CE
Em _____ de _____
da verdade
Waldeiro Gomes Filho
WALDEIRO GOMES FILHO
Notário Registrador

A

Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS.

Ref.: Tomada de Preços N° 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

A Empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães portador da Carteira de Identidade n° 3203779/97 SSP-CE e do CPF n° 817.627.633-20, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Apuiarés, Estado do Ceará, que dispomos de instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.



FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
CPF: 817.627.633-20
Proprietário

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
Francisco Jerberson Timbó Magalhães
CPF: 817.627.633-20
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744
Caixa D' Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000
FONE: (88) 99658-6465 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

Magalhães

de

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
109.116



RECONHEÇO A FIRMA de Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 da@hotmai.com
 Em test. _____ da verdade

WALDEMIRO GOMES FILHO
 Notário Registrador

Artório Fernandes
 2º Ofício
 Santa Quitéria-CE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A

Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIARÉS.

Ref.: Tomada de Preços Nº 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

A Empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D’água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães portador da Carteira de Identidade n° 3203779/97 SSP-CE e do CPF nº 817.627.633-20, **DECLARA, que disponibilizaremos para execução dos serviços constantes no objeto deste edital, os veículos, equipamentos e mão de obra necessária para a execução do objeto constante do referido edital.**

• **Veículos, equipamentos.**

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Marca / Modelo	Estado de Conservação	Ano de Fabricação
02	Caminhão Compactador 10 m³	VW / 17.250 E	Ótimo Estado	2009
04	Caminhão Basculante 6 m3	VOLVOM 330 6x4R	Ótimo Estado	2016
01	Caminhão Carroceria de Madeira	VOLVOM 270	Ótimo Estado	2015
04	Roçadeira Costal	Nakasaki / Stihl	Ótimo Estado	2022
02	Motocicleta	HONDA/TITAN 150CC	Ótimo Estado	2020
15	Carro de Mão	Tramontina	Ótimo Estado	2022
12	Carrinho Lutocar 240 L	JSN	Ótimo Estado	2022
20	Cone de Sinalização	Safe Park	Ótimo Estado	2022
20	Garfo 8 dentes	Búfalo Ferramentas	Ótimo Estado	2022
24	Pá quadrada e enxada	Tramontina	Ótimo Estado	2022
06	Facão	Tramontina	Ótimo Estado	2022
06	Podador de Galhos	Tramontina	Ótimo Estado	2022
03	Escada 4,5cm	Botafogo Lar & Lazer	Ótimo Estado	2022
12	Vassourão	Caçara	Ótimo Estado	2022
06	Balde para Cal	Vonder	Ótimo Estado	2022
06	Brocha	Compel	Ótimo Estado	2022

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.

Francisco Jerberson Timbó Magalhães

FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES

CPF: 817.627.633-20

Proprietário

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
 Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 CPF: 817.627.633-20
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744
 Caixa D’ Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D’água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99658-6465 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

2º Ofício

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 1701376

(88) 99658-6465 E-mail: construtoranovahda@hotmail.com

DECLARAÇÃO

RECONHECIDA = FIRMA por
semelhança de
Francisco Jerberson
Timbó Magalhães
DOU FE Santa Quitéria CE 21/07/2022
Emitido da verdade
WALDEMIRO GOMES FILHO
Notário Registrador

A

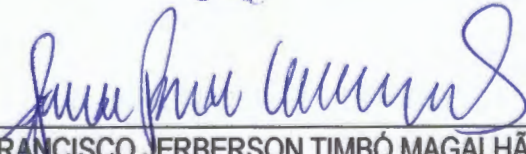
Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS.

Ref.: Tomada de Preços Nº 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

A Empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, com sede na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D’água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Francisco Jerberson Timbó Magalhães portador da Carteira de Identidade n ° 3203779/97 SSP-CE e do CPF nº 817.627.633-20, DECLARA, que dispomos das instalações (escritório com atendente, galpão, etc..) e das unidades de apoio técnico operacional relacionadas, no prazo previsto para inicio dos serviços, com toda infraestrutura necessária, na área Urbano deste Município de Apuiarés – Ceará

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.


FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
CPF: 817.627.633-20
Proprietário

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
Francisco Jerberson Timbó Magalhães
CPF: 817.627.633-20
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744
Caixa D’ Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME
CNPJ: 22.675.190/0001-80
Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D’água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000
FONE: (88) 99658-6465 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
111136

2023
 SINDOUB
 RECONHECIMENTO
 DE FIM
 22596126
 PRIVY 02
 QR CODE

RECONHECIMENTO
 FIM
 FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
 DOUFE
 Santa Quitéria - CE 21/07/2022
 (88) 99658-6465

WALDEMIR GOMES FILHO
 Notário Registrador

Cartório Renaldas
 2º Ofício
 Santa Quitéria - CE

**INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL
 PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A

Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS.

Ref.: Tomada de Preços Nº 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará prestação de serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, objeto da referida Concorrência.

ITEM	NOME	FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
1.0	Francisco Edilberto Cunha Frota	Engenheiro civil	20 (vinte) anos	<i>Francisco Edilberto Cunha Frota</i>
2.0	Rodrigo Mourão Rodrigues	Engenheiro civil	04 (quatro) anos	<i>Rodrigo Mourão Rodrigues</i>
3.0	Adauto Odilon Chaves Mourão	Engenheiro Agrônomo	12 (doze) anos	<i>Adauto Odilon Chaves Mourão</i>
4.0	Gabriel Mendonça Pinheiro	Engenheiro Ambiental	04 (quatro) anos	<i>Gabriel Mendonça Pinheiro</i>
5.0	Vinicius Martins Gomes	Engenheiro Civil	05 (cinco) anos	<i>Vinicius Martins Gomes</i>
6.0	Hagga Jotta Rodrigues Pinto Vasconcelos	Engenheiro civil	06 (seis) anos	<i>Hagga Jotta R. P. Vasconcelos</i>
7.0	João Augusto Martins	Engenheiro civil	04 (quatro) anos	<i>João Augusto Martins</i>
8.0	Francisco Sávio Moura de Sousa	Tec. De Segurança do Trabalho	01 (um) ano	<i>Francisco Sávio Moura de Sousa</i>
9.0	Luine Vieira da Silva	Engenheira civil	01 (um) ano	<i>Luine Vieira da Silva</i>
10.0	Bruna Veras Garcia	Administrador de Empresa	06 (seis) anos	<i>Bruna Veras Garcia</i>

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
 Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 CPF: 817.627.633-20
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744
 Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará


2º Ofício

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
 CNPJ: 22.675.190/0001-80
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000
 FONE: (88) 99658-6465 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com



Handwritten notes and signatures on the left margin.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

A
 Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARÉS.

Ref.: Tomada de Preços N° 06.006/2022-TP.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza pública do município de Apuiarés - Ceará, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

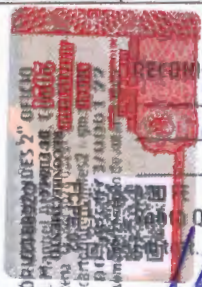
Declaro sob as penas da Lei e para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Apuiarés - Ceará, na qualidade de interessado em participar da Tomada de Preços N° 06.006/2022-TP, que disponibilizaremos o Pessoal Técnico abaixo indicado, essenciais ao cumprimento do objeto licitado.

PESSOAL TÉCNICO			
QUANT.	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	N° REGISTRO PROFISSIONAL
06	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO EDILBERTO CUNHA FROTA	060186543-0
		LUINE VIEIRA DA SILVA	062039724-1
		HAGGA JOTTA RODRIGUES PINTO VASCONCELOS	061444260-5
		JOÃO AUGUSTO MARTINS	061490245-2
		RODRIGO MOURAO RODRIGUES	061623239-0
		VINÍCIUS MARTINS GOMES	061535807-1
01	ADMINISTRADOR	BRUNA VERAS GARCIA	11756
01	ENG. AGRONOMO	ADAUTO ODILON CHAVES MOURÃO	060658685-7
01	ENG. AMBIENTAL	GABRIEL MENDONCA PINHEIRO	061636013-4
01	Tec. De Segurança do Trabalho	FRANCISCO SÁVIO MOURA DE SOUSA	062103649-8

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Hidrolândia-CE, 20 de julho de 2022.

[Handwritten signature]
 FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES
 CPF: 817.627.633-20
 Proprietário



RECONHEÇO A FIRMA por
 Representação de
 Francisco Jerberson
 Timbó Magalhães
 Quitéria - CE 21/07/2022
 da verdade

[Handwritten signature]
 WALDEMIRO GOMES FILHO
 Notário Registrador

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
 113/176

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI
 Francisco Jerberson Timbó Magalhães
 CPF: 817.627.633-20
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744
 Caixa D'Água, Hidrolândia-Ceará

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME
 CNPJ: 22.675.190/0001-80
 Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 - Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000
 FONE: (88) 99658-6465 - E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

[Handwritten signature]
 Cartório Fernandes
 2º Ofício
 Santa Quitéria-CE



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600055531

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200260437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

HIDROLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Fevereiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA

1141576



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761344 em 07/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ 22675190000180 e protocolo 220248443 - 04/03/2022. Autenticação: EC146DA9605F918DEED95572558162849021C68D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.844-3 e o código de segurança tJdM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.844-3	CEE2200260437	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
817.627.633-20	FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES	03/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signatures and stamp:
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
151176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761344 em 07/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, CNPJ 22675190000180 e protocolo 220248443 - 04/03/2022. Autenticação: EC146DA9605F918DEED95572558162849021C68D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.844-3 e o código de segurança Udm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME

End: Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, **Cidade/UF:** Hidrolandia
 Caixa D'agua
CNPJ: 22.675.190/0001-80 **NIRE:** 23600055331

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	R\$ 2.201.073,00	CIRCULANTE	R\$ 219.267,33
Caixa	R\$ 652.024,00	Duplicatas à pagar	R\$ 57.063,00
Bancos c/movimento	R\$ 338.452,00	IMPOSTO à recolher	R\$ 34.257,00
Estoques	R\$ 608.142,00	FGTS à recolher	R\$ 8.711,00
Duplicatas a Receber	R\$ 602.455,00	INSS à recolher	R\$ 8.700,00
		Instituições Financeiras	R\$ 3.065,00
	R\$ 825.669,33	Out. Contas Operacionais	R\$ 37.471,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 580.250,00	Salarios	R\$ 70.000,00
Instalações	R\$ 137.025,33	PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 2.880.000,00
Veículos	R\$ 108.394,00	Capital Social	R\$ 500.000,00
		Reservas de Capital	R\$ 1.190.000,00
Imobilizado	R\$ 72.525,00	Reservas de Lucros	R\$ 1.190.000,00
TOTAL	R\$3.099.267,33	TOTAL	R\$ 3.099.267,33

Hidrolandia, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
 CE 02062202
 Contador

FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES
 Administrador

Handwritten signatures and stamp:
 CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA
 1161376





CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME

End: Rua Felisavina Mourão da Rocha, nº 744, Caixa D'agua **Cidade/UF:** Hidrolandia
CNPJ: 22.675.190/0001-80 **NIRE:** 23600055331

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo do Início do Ano	R\$	652.024,00
Lucro Líquido do Exercício	R\$	2.880.000,00
Saldo Disponível	R\$	3.532.024,00
Distribuição de Lucros (Dividendos)	R\$	880.098,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	2.651.925,60

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
 CRC CE 020622O2
 Contador

FRANCISCO JERBERSON TIMBO
 MAGALHAES
 Socio Administrador

Handwritten signatures and stamps:
 CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA
 114.176





CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME

End: Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Caixa D'agua Cidade/UF: Hidrolandia
CNPJ: 22.675.190/0001-80 NIRE: 23600055331

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta das Vendas	R\$	16.584.412,00
ICMS	R\$	2.985.194,16
Imposto Federal	R\$	3.316.882,40
Receita Líquida das Vendas	R\$	12.350.400,00
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	79.500,00
Lucro Bruto do Exercício	R\$	12.270.900,00
Despesas Operacionais	R\$	352.478,00
Lucro Líquido do Exercício	R\$	11.918.422,00

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
CE 02062202
Contador

FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES
Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761344 em 07/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ 22675190000180 e protocolo 220248443 - 04/03/2022. Autenticação: EC146DA9605F918DEED95572558162849021C68D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.844-3 e o código de segurança Wdm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA

1181576



CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME

End: Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Cidade/UF: Hidrolandia
Caixa D'agua
CNPJ: 22.675.190/0001-80 NIRE: 23600055331

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021 DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Previdência Social	R\$	8.700,00
Salários	R\$	70.000,00
FGTS		
Água e Luz	R\$	3.740,00
Telefone	R\$	750,00
Pró-Labore	R\$	70.000,00
Outras Despesas	R\$	37.471,33
Total	R\$	190.661,33

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
CE 02062202
Contador

FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES
Administrador

[Handwritten signatures]
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA
119.176



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761344 em 07/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, CNPJ 22.675.190/0001-80 e protocolo 220248443 - 04/03/2022. Autenticação: EC146DA9605F918DEED95572558162849021C68D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.844-3 e o código de segurança WdM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME

End: Rua Felisavina Mourão da Rocha, n° 744, Caixa D'agua Cidade/UF: Hidrolandia
CNPJ: 22.675.190/0001-80 NIRE: 23600055331

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

<i>Estoque Inicial</i>	R\$	359.000,00
<i>Serviços</i>	R\$	1.354.125,00
<u>SUB TOTAL</u>	R\$	1.713.125,00
<i>Estoque Final</i>	R\$	608.142,00
<i>Custo de Serviços</i>	R\$	1.698.547,00

Francisco das Chagas Magalhães
Paiva

CE 02062202
Contador

FRANCISCO JERBERSON TIMBO
MAGALHAES

Administrador

mdouva
[Signature]
C CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
120.176





CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI ME

End: Rua Felisavina Mourão da Rocha, n° 744, Caixa D'agua **Cidade/UF:** Hidrolandia
CNPJ: 22.675.190/0001-80 **NIRE:** 23600055331

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021 SITUAÇÃO ECONÔMICA

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável à longo prazo	R\$	2.201.073,00
Passivo Circulante + Exigível à longo prazo	R\$	219.267,33

Liquidez Geral 10,04

Ativo Circulante	R\$	2.201.073,00
Passivo Circulante	R\$	219.267,33

Liquidez Corrente 10,04

Passivo Circulante	R\$	219.267,33
Ativo Total	R\$	3.099.267,33

Solvência Geral

Ativo Total	R\$	3.099.267,33
Passivo Circulante	R\$	219.267,33
Exigível ao Longo Prazo	R\$	219.267,33

R\$ 7,07

Grau de Endividamento 0,07

Ativo Total	R\$	2.201.073,00
Exigível ao Longo Prazo	R\$	219.267,33

Índice de Endividamento 0,07

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
CE 02062202
Contador

FRANCISCO JERBERSON TIMBO
MAGALHAES
Administrador

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: Moura
- Stamp: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
- Stamp: 12/11/2021





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.844-3	CEE2200260437	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
810.820.293-00	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES PAIVA	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

817.627.633-20	FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHAES	03/03/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA
122176

